

LIDO
Na Sessão de:

18/10/2021



LEITURA NA SESSÃO

18/10/2021

PROTOCOLO Em: <u>15/10/21</u> Hrs: <u>10:46</u> Sob nº <u>4100</u> Ass.: <u>Poliana Silveira</u>	Projetos De Lei	N° <u>209/2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	X Requerimento		REJEITADO
	Indicação		
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

APROVADO
Na Sessão de:

18/10/2021

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilmo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, senhor Júlio César Parreira Duarte consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis:

1. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, que deve anteceder o Plano Plurianual, nos termos do artigo 5º, §1º da Lei 2.544/2016, visto que não consta nesta casa o cumprimento do §2º do artigo citado e é peça imprescindível para discussão do PPA.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2021

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756

Assinado de forma
digital por CEZARE
PASTORELLO MARQUES
DE PAIVA:30823756
Dados: 2021.10.15
10:39:12 -04'00'

Cézare Pastorello

Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos da legislação citada e de acordo com a periodicidade do Plano Municipal de Saneamento Básico, a revisão dele é peça imprescindível para qualquer planejamento orçamentário, pelos fundamentos que a própria lei estabelece.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.



